



RESOLUÇÃO Nº 2.047/2020

Publicada no DOE de 13.08.2020, p. 22

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática. DCET/Campus II – Alagoinhas.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, e de acordo com o que consta no Processo nº 074.6983.2020.0006870-13, e ainda o quanto deliberado pela CÂMARA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em sessão ordinária por webconferência no dia 16.07.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra/Campus II – Alagoinhas.

Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 12 de agosto de 2020.

Márcea de Andrade Sales

Presidente da Câmara de Pesquisa e Ensino de
Pós-Graduação do CONSEPE

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE